PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84280 / 2023 - SEI Nº 23.0.000036878-4

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o n º 82623 , firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO SAO PIETRO SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevidéu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONTRATANTE, e o HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO SAO PIETRO SAÚDE, CNPJ 09.128.192/0002-71, com endereço na Rua Engenheiro Walter Boehl nº 285, Bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente HOSPITAL/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DANIEL DE LIMA GIACCHERI, CPF nº 287.375.598/93, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal a Constituição Federal, a Lei 8080/90, o *caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93 e as Portarias do Ministério da Saúde nº 2.567/2016 e 3.410/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82623, consiste na prorrogação da complementação de custeio municipal do incentivo de reabilitação visual e do incentivo municipal de serviço de urgência em procedimentos oftalmológicos, no período de julho a setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DOS VALORES

- 2.1. Considerando a manutenção do incentivo de Reabilitação Visual, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) no período de julho a setembro de 2023 e da manutenção do incentivo municipal de Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos no valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no período de julho a setembro de 2023, o valor mensal estimado para a execução deste contrato importa em R\$ 1.300.917,50 (um milhão trezentos mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial em anexo.
- 2.2 A contar de outubro de 2023, o valor do contrato reduz para R\$ 1.205.917,5 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), considerando a retirada da complementação de custeio municipal do incentivo de reabilitação visual e do incentivo municipal de serviço de urgência em procedimentos oftalmológicos.
- **2.3.** A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o complemento e incentivo previstos nas cláusula 2.1 poderão ser mantido, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI 23227754



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Lima Giaccheri**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 15:53, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **24547996** e o código CRC **EB2E4F56**.

23.0.00036878-4 24547996v2



Prefeitura de Porto Alegre Secretaria Municipal da Saúde Gerência de Regulação de Serviços de Saúde



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL HOSPITAL BANCO DE OLHOS

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 - MS

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2023.

DOCUMENTO DESCRITIVO					
1. IDENTIFICAÇÃO					
Razão Social: ASSOCIACAO SAO PIETRO SAUDE CNPJ: 09.128.192/0002-71					
HOSPITAL BANCO DE OLHOS CNES: 223					7881
Endereço:			•		
RUA ENG WALTER BO	EHL, 285				
Cidade:	UF:	CEP:			DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	91360090			(051) 30183100
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Agência:		
00902186-8	CEF	2515			Porto Alegre
Responsável Legal: Daniel de Lima Giaccheri CPF:287.375.598-					CPF:287.375.598-93
Responsável Técnico: Fausto Stangler CREMERS: 29.140					CREMERS: 29.140
Diretor administrativo: CPF:					
Jonas Moreira Neto 079.594.497-75					
Endereço:	Endereço: CEP:				CEP:
RUA ENG. WALTER BOEHL, 285 BAIRRO VILA IPIRANGA 91360090					

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL								
Tipo de Estabelecimento	() Geral			(x) Especializado				
Natureza	() Público (X) Filantrópic			co (X) Privado				
Número de Leitos	20 Geral			12 SUS				
Serviço de Urgência e Emergência	(X) Sim		() Não	() Não				
Demanda	X) Espontânea (X)		(X) Re	Referenciada				
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim		() N	Não TRANSPLANTE, REABILITAÇÃO VISUAL (X) S		L (X) Sim ()		
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	Adulto Pe		Pediát	trico Neonatal				
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	Adulto			Pediát	rico	Neonatal		
Número de Leitos de UTI Tipo III	Adulto	dulto Pedia		Pediá	trico	Neonatal		
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	() Sim	(X) Não						
Comissão de Infecção hospitalar:				D	RA. FE	RNAN	DA HAMMES VAREL	A
Comissão de Ética:		DR. GUILHERME FERNANDES DIEHL						
Comissão de Prontuários Médicos		DR. FAUSTO STANGLER						

2.1 ESTRUTURA FÍSICA				
I – URGÊNCIA/ERGÊN				
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	2	0		
ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0		
SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS	0	0		
II - AMBULATOR	RIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	10	0		
III -HOSPITAL	AR			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:		
SALA DE CIRURGIA	6	0		
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	12		
IV - HOSPITALAR -	LEITOS			
ESPEC -CLÍNIO	CO			
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS		
13- CLÍNICA GERAL	4	2		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS		
11-OFTALMOLOGIA	16	10		
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	20	12		
IV - SERVIÇO DE APOIO				
Serviço:	Característica:			
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO			
FARMACIA	PROPRIO	•		
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO			
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO			
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACI	PROPRIO			
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO			
SERVICO SOCIAL	PROPRIO			

fonte: CNES/DATASUS

EQUIPAMENTOS					
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓS	TICO POR IMAG				
Equipamento:	Existente:				
ULTRASSOM ECÓGRAFO	1				
EQUIPAMENTOS DE INFRA	A-ESTRUTURA				
Equipamento:	Existente:				
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	9				
GRUPO GERADOR	1				
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VII					
Equipamento:	Existente:				
MONITOR DE ECG	15				
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2				
RESPIRADOR/VENTILADOR	1				
EQUIPAMENTOS POR MÉTO	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS				
Equipamento:	Existente:				
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	7				
RESÍDUOS/REJE	ITOS				
COLETA SELETIVA DE REJEITO:					
RESÍDUOS BIOLÓGICOS					

RESÍDUOS COMUNS

fonte: CNES/DATASUS

RESÍDUOS QUÍMICOS

SEM	
Em Uso:	SUS
1	SIM
Em Uso:	SUS
9	SIM
1	SIM
5.4	
DA	
Em Uso:	SUS
	SUS
Em Uso:	
Em Uso:	SIM
Em Uso: 15 2 1	SIM SIM
Em Uso: 15 2	SIM SIM
Em Uso: 15 2 1	SIM SIM

3 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

DD CCEDIMENTOC	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE			
PROCEDIMENTOS	quant/mês	valor/mês		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
01 Coleta de material	6	R\$ 161,04		
05 Diagnóstico por ultra-sonografia				
02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	100	R\$ 2.420,00		
11 Métodos diagnósticos em especialidades	7.000	R\$ 66.864,75		
03 Procedimentos clínicos				
01 Consultas / Atendimentos / Acompanham.	12.762	R\$ 84.965,41		
03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	81	R\$ 2.394,60		
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Cirurgias do aparelho da visão				
01 Palpebra e vias lacrimais	80	R\$ 5.624,27		
02 Músculos oculomotores	15	R\$ 12.844,50		
03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	306	R\$ 21.813,40		
005-5 Injeção Intra-Vitreo	120	R\$ 9.873,60		
04 Cavidade orbitária e globo ocular	12	R\$ 3.594,72		
05Conjuntiva,córnea, câm ant., íris, c.ciliar, crist.	300	R\$ 44.717,33		

17 Anestesiologia	70	R\$ 5.880,00
07 Órteses,próteses e materiais especiais	73	R\$ 15.794,85
TOTAL	20.925	R\$ 276.948,47

MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE			
PROCEDIMENTOS	FREQUÊNCIA	VALOR		
03 Procedimentos clínicos				
01 Consultas / Atendimentos / Acompanham.	2	R\$ 96,44		
03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	4	R\$ 1.348,36		
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Cirurgias do aparelho da visão				
01 Palpebras e vias lacrimais	4	R\$ 265,96		
02 Músculos oculomotores	3	R\$ 2.360,64		
03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	23	R\$ 40.195,65		
04 Cavidade orbitária e globo ocular	8	R\$ 3.430,88		
05Conjuntiva,córnea, câm ant., íris, c.ciliar, crist.	4	R\$ 1.283,16		
TOTAL	48	R\$ 48.981,09		

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
DDOCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE			
PROCEDIMENTOS	quant/mês	valor/mês		
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Cirurgias do aparelho da visão	150	R\$ 118.877,00		
TOTAL	150	R\$ 118.877,00		

INTERNAÇÃO ALTA COMPLEXIDADE				
DDOCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE			
PROCEDIMENTOS	quant/mês	valor/mês		
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Cirurgias do aparelho da visão				
01 Pálpebras e vias lacrimais	1	R\$ 650,66		
03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	96	R\$ 319.911,73		
04 Cavidade orbitária e globo ocular	2	R\$ 674,10		
05Conjuntiva,córnea, câm ant., íris, c.ciliar, crist.	6	R\$ 4.677,12		
TOTAL	105	R\$ 325.913,61		

DDOCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE			
PROCEDIMENTOS	quant/mês	valor/mês		
05.Transplantes de órgãos, tecidos e células				
05 Transplante de tecidos e células	5	R\$ 10.350,00		
02.Procedimentos com finalidade diagnóstica				
06 Diagnóstico em oftalmologia	50	R\$ 2.400,00		
03. Procedimentos clínicos				
05 Tratamento de doenças da visão	50	R\$ 31.364,00		
TOTAL	105	R\$ 44.114,00		

OFERTA PRIMEIRAS CONSULTAS PARA CMCE *

SUBESPECIALIDADES	OFERTA/MÊS
OFTALMOLOGIA RETINOPATIA DIABÉTICA	35
OFTALMOLOGIA CATARATA	285
OFTALMOLOGIA DESCOLAMENTO DE RETINA	40
OFTALMOLOGIA RETINA – AMBULATÓRIO	16
OFTALMOLOGIA UVEÍTE	12
OFTALMOLOGIA CÓRNEA	20
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	4
OFTALMOLOGIA ADULTO	288
OFTALMOLOGIA ESTRABISMO	40
LINHA DO CUIDADO OFTALMOLÓGICO	35
NEURO OFTALMOLOGIA	12
OFTALMOLOGIA GERAL - PLÁSTICA	24
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	44
CAPSULOTOMIA E YAG LASER	15
REABILITAÇÃO VISUAL	30
TOTAL	900

^{*} Agenda poderá ser alterada durante o contrato, conforme interesse do gestor em negociação com o prestad

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE								
	Área Meta	Meta (Valor	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador			
Eixo 1 - Assistência e Gestão		mensal)			Variação de até 10%	Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%	
Taxa de Ocupação de Leitos Cirúrgicos	Cirurgia	85,00%	# (Total pacientes-dia de perfil cirúrgico no período x 100) / # Total de leitos- dia operacionais (leitos	1	R\$ 97.441,55	R\$ 82.825,31	R\$ 68.209,08	
Tempo Médio de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Cirurgia	2	# (Total pacientes-dia de perfil cirúrgico no período x 100) / # Total de saídas	ļ	R\$ 97.441,55	R\$ 82.825,31	R\$ 68.209,08	
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	1%	# (Total de óbitos após 24h da admissão no hospital x 100) / # Total de saídas hospitalares no período	↓	R\$ 97.441,55	R\$ 82.825,31	R\$ 68.209,08	
Número de Primeiras Consultas Ambulatoriais Oferecidas à Central por mês	Ambulatorial	900	Consulta por mês	↑	R\$ 97.441,55	R\$ 82.825,31	R\$ 68.209,08	
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirugia segura	Cirurgia	90	# (Total de procedimentos cirúrgicos com aplicação do checklist da LVCS no período x 100) /# Total de procedimentos cirúrgicos realizados no período	1	R\$ 97.441,55	R\$ 82.825,31	R\$ 68.209,08	
Total por Metas					R\$ 487.207,73	R\$ 414.126,57	R\$ 341.045,41	

*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do destinado a ele, que corresponde a R\$ 97.441,55 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor préfixado do contrato, no montante de R\$487.207,73)

**Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 82.825,31 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 414.126,57)

***Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 68.209,08 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$341.045,41).

O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

quadrimestre anterior.

A fonte de dados para apuração fica definida como a utilizada pelo HBO passível de auditoria caso necessário, com exceção do indicador de número de primeiras consultas ofertadas a CMCE, cuja fonte de dados será a CMCE.

Indicadores informativos e periodicidade					
Reuniões de NAQH	Uma reunião por mês				
Demonstração dos Resultados de Exercício	Anualmente				
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Prioridade 1 - Emergência (Vermelho): avaliação imediata Prioridade 2 - Muito urgente (Laranja): avaliação em 10 minutos Prioridade 3 - Urgência (Amarelo): avaliação em 60 minutos Prioridade 5 - Não urgente (Azul): avaliação em 240 minutos				

6 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

TOTAL

O valor anual estimado para a execução deste DD importa em R\$ 10.773

6.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL

Produção de Média Complexidade Ambulatorial

Produção de Média Complexidade Hospitalar

Incentivo ASSISTIR RS

Incentivo Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos - SMS Portaria nº 001/2023- vínculo 40

Incentivo reabilitação visual - SMS Portaria 001/2023- vínculo 40

TOTAL PRÉ-FIXADO

6.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL

Produção FAEC Ambulatorial

Produção da alta complexidade

TOTAL PÓS-FIXADO

O componente pré-fixado, a ser transferido ao Hospital Banco de Olh discriminado abaixo:

- a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado serão repassados mens de Saúde ao Hospital Banco de Olhos vinculados ao percentual de cump neste Documento Descritivo;
- b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado serão repassados m acordo com o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras para tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desc
- O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecida avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 50% e acima d alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores confirmento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessár contratuais.

O componente **pós-fixado** corresponde a Produção Ambulatorial e Hospi da alta complexidade e será pago ao prestador, de acordo com a produçã

Os valores previstos neste DD poderão ser alterados, de comum ac celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Comp disponibilidade orçamentária;

IA ESTIMADA

VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 812.012,89	R\$ 9.744.154,68
R\$ 488.904,61	R\$ 5.866.855,32
R\$ 1.300.917,50	R\$ 15.611.010,00

.340,44 conforme especificado a seguir.

ADO

VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 276.948,47	R\$ 3.323.381,64
R\$ 48.981,09	R\$ 587.773,08
R\$ 391.083,33	R\$ 4.692.999,96
R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
R\$ 812.012,89	R\$ 9.744.154,68

ADO

VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 44.114,00	R\$ 529.368,00
R\$ 444.790,61	R\$ 5.337.487,32
R\$ 488.904,61	R\$ 5.866.855,32

10s, será em parcelas duodecimais, conforme

almente, do Fundo Municipal/Estadual/Distrital rimento das metas de qualidade discriminados

nensalmente ao estabelecimento hospitalar de actuadas no Documento Descritivo. Admitir-seonto.

as neste Documento Descritivo deverá ser

) ter o cumprimento mensal de no mínimo de

le 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses ontratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o io rever o documento descritivo e os valores

italar FAEC, Produção ambulatorial e hospitalar io mensal aprovada pela SMS/POA.

cordo entre o gestor e o Hospital, mediante no caso de necessidade de recursos adicionais, olexidade do Município/Estado e de acordo com

HOSPITAL BANCO DE OLHOS							
6. 3 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO							
				Mensal		Anual	
	Média complexidade -			20.925		251.100	
SIA	Pré-fixado	Financeiro	R\$	276.948,47	R\$	3.323.381,64	
	Alta complexidade –	1 15100	150		1.800		
	Pós-fixado	Financeiro	R\$	118.877,00	R\$	1.426.524,00	
		Físico		105		1.260	
	fixado	Financeiro	Rs	\$ 44.114,00	R:	\$ 529.368,00	
	Média complexidade -			48		576	
	Pré-fixado	Financeiro	Rs	\$ 48.981,09	R:	\$ 587.773,08	
SIH	Alta complexidade –	Físico		105		1260	
3111	Pós-fixado	Financeiro	R\$	325.913,61	R\$	3.910.963,32	
	FAEC-	Físico		0		0	
	Pós-fixado	Financeiro		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	TOTAL		R\$ 814.834,17		R\$ 9.778.010,04		
				Mensal		Anual	
FÍSICO- MAC	SIA		21.075		252.900		
110100 11/10	Si	[H		153		1.836	
FÍSICO – FAEC	SIA I	SIA E SIH		105		1.260	
	SIA			395.825,47	R\$	4.749.905,64	
FINANCEIRO							
-MAC	S	[H	R¢.	374.894,70	R\$	4.498.736,40	
TIAC			114	37 1103 1,70	ΤΨ	1.150.750,10	
	SUBT	OTAL - MAC - Vínculo 4590	R\$	770.720,17	R\$	9.248.642,04	
FAEC - Vinculo 4690						\$ 529.368,00	
			• ` ` Ŧ	,00		7	
INCENTIVO ASSISTIR RS				R\$391.083,33	R\$	4.692.999,96	
				, , , , , , ,			
INCENTIVO SERVIÇO DE URGÊNCIA EM PROCEDIMENTOS							
OFTALMOLÓGICOS -SMS PORTARIA nº 001/2023-vínculo 40*			R\$	70.000,00	R\$	840.000,00	
INCENTIVO REABILITAÇÃO VISUAL - SMS PORTARIA Nº							
001/2023- Víncu	ulo 40**		R\$	25.000,00	R\$	300.000,00	
		Total	R\$ 1	L.300.917,50	R\$ 1	L5.611.010,00	

^{*} Portaria de incentivos até maio/2023 podendo ser mantido caso haja publicação de nova portaria **Portaria de incentivos até junho/2023 podendo ser mantido caso haja publicação de nova portaria